

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020 PROCESSO N.º 32/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa prestação de serviços especializados de medicina e segurança do trabalho para elaboração, manutenção e gerenciamento de Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Análise Ergonômica (AET) para o CREMERS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O Pregoeiro da licitação em epígrafe, nomeado pela Portaria nº 110/2019, de 09 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Empresas interessadas em participar da licitação encaminharam tempestivamente seus questionamentos, os quais seguem os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01 – Há valor de referenica para o preqão eletrônico citado?

Resposta 01. Esclarecemos que o valor de referência para execução do objeto licitado é o valor Global de R\$ 42.438,50 (quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) anual.

Questionamento 02 – Em análise do Edital do Pregão nº 01/2020, foi observado que o item 03 constante dos incisos 4.1 e 4.3.2 do Anexo I (Termo de Referência), não consta no Objeto do Edital, como também, não consta no Anexo II – Modelo de Proposta de Preços. Este item 03 refere-se aos Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Perquntamos: estes dois laudos do item 03 deverão ser incluídos na proposta ou ignorados?

Resposta 02. Sim, os laudos devem ser considerados, sendo que os mesmos constam na descrição do e detalhamento do objeto no item 4 do Termo de referência e seus subitens.

Questionamento 03 - O edital fala que tem que fazer os documentos para a capital Porto Alegre e para os interiores.Nesse caso é somente um cnpj ou cada unidade do interior tem um cnpj diferente? e qual é o grau de risco dessas unidades?

Resposta 03. Sim, um CNPJ único de nº 91.335.315/0001-45.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

Alfredo Silva
Pregoeiro